

LAUDO MÉDICO: 3185236
 NOME: MARCIA NUNES FREITAS DA COSTA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/05/25 A 09/08/25
 MATRÍCULA: 57213056/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 359/2025

Protocolo: 1252576

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/840177

PORTARIA Nº 005961-2025 SAGEP DE 26/09/2025

CANCELAR, A PARTIR DE 01/09/2025, A PORTARIA Nº 007949/2020 DE 13/08/2024, QUE AUTORIZOU JOSÉ AMARILDO RODRIGUES PANTOJA, MATRÍCULA Nº 57204969-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DE GOIÁS-PUC/GOIÁS.

Protocolo: 1252456

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 154/2025 - SAL/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2019/1383248;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA Nº 224/2019 de 03/12/2019, que designou os servidores RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387-1, e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 110/2019.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 110/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora TÂNIA MARIA CADETE CÔELHO, matrícula 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
 Secretária Adjunta de Logística
 SAL/SEDUC

Protocolo: 1252803

PORTARIA Nº 114/2025 - SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/71218729;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA Nº 181/2022 de 29/12/2021, que designou os servidores MANOEL RODRIGUES DE MEDEIRO NETO, matrícula nº 5361850-1, e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557/1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 125/2021.

Art. 2º Designar, a contar 01/09/2025 para fiscalizar o contrato nº 125/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MARCOS COELHO SERVIÇOS LTDA o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 - 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 - 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Sandra Kassumi Kyushima
 Secretária Adjunta de Logística
 SAL/SEDUC

Protocolo: 1252811

PORTARIA Nº 148/2025 - SAL/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/712353;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA Nº 035/2025 de 20/03/2025, que designou os servidores CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6012610-1, e ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 189570-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 160/2022.

Art. 2º Designar, a contar 01/09/2025 para fiscalizar o contrato nº 160/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA o servidor MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula 5890910-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 5900808-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
 Secretária Adjunta de Logística
 SAL/SEDUC

Protocolo: 1252819

PORTARIA Nº 141/2025 - SAL/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2020/951333;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA Nº 056/2025 de 15/05/2025, que designou os servidores CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6012620-1, e TANIA MARIA CADETE COELHO, matrícula nº 446939-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 059/2021.

Art. 2º Designar a contar 01/09/2025 para fiscalizar o contrato nº 059/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ELEVADORES OK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA a servidora TANIA MARIA CADETE COELHO, matrícula 446939-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula Nº 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
 Secretária Adjunta de Logística
 SAL/SEDUC

Protocolo: 1252748

PORTARIA Nº 146/2025 - SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.